

# Liberdade Sindical e Direito de Negociação Coletiva: ÁSIA

## Visão Global

Liberdade sindical e direito de negociação coletiva são direitos humanos fundamentais no trabalho, parte integrante da democracia. Esses direitos, além de dar sustentação às liberdades civis e proteção contra discriminação, ingerência e intimidação, desempenham papel de vital importância na promoção de um desenvolvimento econômico e social sustentável em toda Ásia e no Pacífico. Na Região mais populosa e diversificada do planeta, esses direitos ajudam a compor objetivos sociais com as demandas da economia globalizada. Podem gerar produtividade, medidas de ajuste e a paz no trabalho e assegurar a partilha dos benefícios do crescimento.

Com base na Declaração, da OIT, sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em 1998, todos os Estados-membros da OIT, “mesmo que não tenham ratificado as convenções em questão, estão obrigados, pelo fato de pertencerem à Organização, a respeitar, promover e aplicar, em boa-fé e de acordo com a Constituição (OIT), os princípios concernentes aos direitos fundamentais objeto dessas convenções”. Isso inclui liberdade sindical e o efetivo reconhecimento do direito de negociação coletiva.

## Principais Ocorrências

- Foram encorajadores, na Ásia, os índices de ratificação das oito convenções fundamentais da OIT, inclusive as convenções sobre liberdade sindical e negociação coletiva. Cerca de 46 por cento dos Estados-membros da OIT na Ásia e no Pacífico ratificaram a Convenção sobre Liberdade Sindical e Proteção do Direito de Sindicalização, 1948 (nº 87), enquanto 64 por cento ratificaram a Convenção sobre Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva, 1949 (nº 98).
- Apesar disso, alguns grupos de trabalhadores enfrentam desafios no campo de liberdade sindical e da negociação coletiva. Empregados dos setor público estão, muitas vezes, entre os mais sujeitos a restrições do direito de sindicalização e de negociação coletiva. Atualmente, tendências econômicas e privatização põem desafios, e o potencial de con-

fronto parece muito elevado. Trabalhadores na agricultura enfrentam dificuldades que vão da exclusão legal à violência e à intimidação de quem tenta sindicalizar-se. Na maior parte da Ásia, a agricultura é a maior fonte de emprego. Díficeis condições de trabalho, violência e intimidação são comuns. Nas zonas francas de exportação continuam, conforme relatórios, a se registrarem dificuldades de sindicalização, embora na maioria dos países a legislação trabalhista e de relações no trabalho esteja em vigor nessas zonas. Essas zonas têm crescido rapidamente. Em 1975, havia 79 zonas em 25 países do mundo, mas, em 2002, já eram 3 mil em 116 países, empregando no mínimo 43 milhões de pessoas. Entre os trabalhadores, aos quais mais freqüentemente se nega o direito de sindicalização, na lei ou na prática, estão os migrantes, ainda mais vulneráveis se não portam documentação. Na Ásia, as mulheres constituem a metade ou mais de todos os trabalhadores migrantes. Em âmbito mundial, mais de 80 milhões de pessoas são economicamente ativas fora de seus próprios países. Trabalhadores domésticos são vulneráveis a abusos e à negação de direitos fundamentais no trabalho, embora desempenhem crescente papel socioeconômico no mercado global de trabalho. Na economia informal, generalizam-se as relações ambíguas e maquiadas de relações de trabalho, criando incerteza sobre o alcance e a proteção da legislação trabalhista, inclusive sobre o direito de sindicalização e de negociação coletiva. Na Ásia, o emprego informal responde por cerca de 65 por cento do emprego não agrícola.

## **Avanços**

- Em toda a Ásia e no Pacífico, organizações nacionais de empregadores estão trabalhando com a OIT para aumentar o envolvimento de mulheres, dando oportunidade a empresárias. Em todo o mundo, as mulheres estão sub-representadas em organizações de empregadores. O trabalho no Pacífico asiático inclui atendimento às necessidades de empresárias e o desenvolvimento de planos para lhes estender serviços.
- Em Hong Kong, China, 240 mil trabalhadoras domésticas migrantes estão organizadas em cerca de 20 sindicatos, com o apoio do Congresso de Sindicatos de Hong Kong.
- Em Caráchi, no Paquistão, um grupo de motoristas de táxis, de caminhões e de ônibus conseguiu registrar-se, como sindicato do setor de transporte privado, no Departamento Provincial do Trabalho. Embora a legislação nacional só permita organização sindical no âmbito de empresa, seu sindicato foi organizado com base nas rotas.
- Em Timor Leste, princípios fundamentais da OIT, inclusive liberdade sindical e o direito de negociação coletiva, estão sendo incorporados na nova Constituição do país, e um novo código do trabalho foi minutado com a assistência de um projeto da OIT.
- Na Indonésia, um projeto da OIT visou construir confiança e capacidade nas relações de trabalho, para promover a liberdade sindical e a negociação coletiva. Ofereceu formação a cerca de 6 mil membros em sete províncias, inclusive 2 mil administradores do traba-

lho, inspetores, conciliadores e mediadores, juntamente com um número quase igual de sindicalistas e de representantes de empregadores.

- No Vietnã, um projeto da OIT centrado na liberdade sindical e no direito de negociação coletiva propiciou a criação, em sete províncias, de centros de serviços de consultoria em relações de trabalho.

### **Qual é o papel da OIT?**

A Declaração da OIT, adotada em 1998, impõe à Organização o dever de ajudar os esforços de seus Estados-membros na observância dos princípios e direitos fundamentais no trabalho, inclusive a liberdade sindical e a negociação coletiva. Cria uma nova estrutura de assistência técnica que está produzindo bons resultados. Esses esforços vão de assessoria em reforma de leis a projetos multifacetados de mais longo prazo. Em 2000, o primeiro plano de ação, preparado de acordo com o Seguimento da Declaração, listou mais de 50 países que solicitaram assistência técnica. Desde então, muitos desses países têm negociado com a OIT projetos ou outras atividades, com a ajuda de significativas doações financeiras. Na Ásia, grande parte desses projetos concentra-se em liberdade sindical e negociação coletiva, contribuindo para a construção da capacidade institucional na administração pública, em organizações de trabalhadores e de empregadores, melhorando, por conseguinte, as relações entre as três partes. Entre os países onde há projetos em operação estão Bangladesh, Cambodja, Timor Leste, Indonésia e Vietnã.